

Controle Acadêmico-GMCA); 1,12 metro linear dos documentos descritos na Listagem de Eliminação de Documentos nº 18/2025 relativos aos códigos 125.12 - Reingresso. Admissão de Graduado. Portador de diploma. Obtenção de novo título, datas-limite 2016-2017, 125.131- Transferência voluntária ou facultativa, datas-limite 2016-2017, 125.14- Reopção de curso. Mudança de curso. Transferência Interna, datas-limite 2016-2017, da Coordenação de Registros Acadêmicos-Gerência de Matrícula e Controle Acadêmico (GMCA); 11,62 metros lineares descritos na Listagem de Eliminação nº 19/2025 relativos aos códigos 061.1- Adoção e controle dos procedimentos de protocolo, datas-limite 1997-2022, 124 - Colação de grau. Formatura, datas-limite 1978-2019, 125.421 - Documentação Acadêmica. Emissão de diploma. Expedição, datas-limite 2007, da Coordenação de Registros Acadêmicos- Gerência de Registros Acadêmicos(GRA). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2026.
PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS DO COUTO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153267

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23072.238532/2020-21.
Pregão. Nº 7/2022. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFGM. Contratado: 24.125.693/0001-07 - HEMARCON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na cláusula segunda do contrato nº 07/2022 (contrato sei 329/2022) demai e no art. 57 da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.944,84. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR Nº 3263/2025 DE SELEÇÃO 2026 - MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, RETIFICA o Edital Regular de seleção nº 3263/2025, publicado dia 01 de dezembro de 2025, no seguinte termo: Onde se lê: ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS Referências comuns para ambas as linhas de pesquisa (...) Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38423632/>. Leia-se:ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS Referências comuns para ambas as linhas de pesquisa (...) Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38418082/> . A versão completa do Edital está disponível em www.ufmg.br/ppgns.

MARINA CHAVES DE OLIVEIRA

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR Nº 3264/2025 DE SELEÇÃO 2026 - MESTRADO E DOUTORADO - VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, RETIFICA o Edital Suplementar de seleção nº 3264/2025, publicado dia 01 de dezembro de 2025, no seguinte termo: Onde se lê: ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS Referências comuns para ambas as linhas de pesquisa (...) Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38423632/>. Leia-se:ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS Referências comuns para ambas as linhas de pesquisa (...) Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38418082/> . A versão completa do Edital está disponível em www.ufmg.br/ppgns.

MARINA CHAVES DE OLIVEIRA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 - UASG 153289

Nº Processo: 23072.225055/2025-49.
Pregão Nº 90112/2025. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFGM. Contratado: 07.622.737/0001-95 - UNIPART CENTRO DE COPIAS E LOCACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de reprografia sob demanda, com recebimento eletrônico dos arquivos e entrega programada dos materiais impressos, para atender às necessidades da faculdade de medicina e escola de enfermagem da ufmg, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2031. Valor Total: R\$ 261.071,80. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23204.013404/2022-96 - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convenio n. 001/2024, celebrado entre Participe 1: Universidade Federal do Oeste do Para - 11.118.393/0001-59. Participe 2: Geap Autogestao em Saude - 03.658.432/0001-82. Objeto: 1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Convenio n. 001/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 01/02/2026 a 31/01/2027, com fundamento no Art. 106, da Lei n. 14.133/2021. 1.1.2 REAJUSTAR os valores contratuais com base no Índice Nacional de Precos ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado do período, no percentual de 3,92%, conforme Art. 92, V, da Lei n. 14.133/2021, e Art. 3 da Lei n. 10.192/2001. Valor Total Atualizado do Convenio: R\$ 714.053,53 (setecentos e quatorze mil, cinquenta e tres reais e cinquenta e tres centavos). Data de Assinatura: 23/01/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153063

Número do Contrato: 46/2021.
Nº Processo: 23073.017996/2019-52.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 33.033.101/0001-18 - CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 31.01.2026 conforme Cláusula Décima Terceira da vigência do contrato na forma do artigo 57, inciso II, da lei n. 8.666/93. Vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 315.612,54. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

AVISO DE CANCELAMENTO

A Universidade Federal do Pará vem a público efetuar o cancelamento da publicação relativa ao Extrato de Acordo de Termo Aditivo, referente ao Processo nº 027142/2025, publicado no DOU de 21/01/2026, Seção 3, página 45, pelo motivo de erro material no instrumento jurídico.

Belém, 30 de janeiro de 2026
RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 153063

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 23073.045752/2023-46.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 06.880.484/0001-97 - OPTECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato a partir do mês de fevereiro de 2025 (13º mês) pelo índice inpc - (ibge) segundo previsão no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93,. Vigência: 21/02/2024 a 21/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.681,28. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026.
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.004405/2026-39, resolve: Rescindir, a pedido do docente, o Contrato nº 053/2025, do Professor Substituto Atos Rabi Dias Nascimento, SIAPE 1041951, com lotação no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas com vigência a partir de 28/01/2026.

Em 29 de janeiro de 2026.
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

AVISO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2026.
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.004231/2026-81, resolve: Rescindir, a pedido da docente, o Contrato nº 054/2024, do Professor Substituto Kassia Larissa Abrantes Alves Costa, SIAPE 1149272, com lotação no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais do Centro de Ciências Agráriascom vigência a partir de 26/02/2026.

Em 29 de janeiro de 2026.
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 2527.11.1024

Processo: 23074.037188/2024-29. Espécie: Acordo de Parceria nº 2527.11.1024 entre a ELIZABETH CIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.186.380/0001-80, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.586/0001-59, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10 - Objeto: "desenvolver o projeto intitulado 'Eficiência técnico-material e ambiental na cadeia de produção do cimento Portland'". - Data da Assinatura: 17/04/2025; Vigência: 16/04/2028 - Valor: R\$ 1.432.926,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais) - Signatários: pela ELIZABETH CIMENTOS S/A, ANDRÉ GUSTAVO VIN FERREIRA DE FARIA e DEGMAR PEIXOTO DINIS, procuradores; pela FADE, MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, Diretora Presidente; pela UFPB, TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, Reitora.

EDITAL Nº 28/2026 - PROGEP-DSP
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 110/2025 - PROGEP-DSP DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 110/2025 - PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 245, em 24 de dezembro de 2025, seção 03, págs. 65 a 78, nos seguintes termos:

- I. No item 5, que se refere às inscrições, da seguinte forma:
- a) Onde se lê: "5.1. Os pedidos de isenção poderão ser efetuados pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex), entre os dias 02 a 04 de fevereiro de 2026."
- Leia-se: "5.1. Os pedidos de isenção poderão ser efetuados pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex), entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026."
- b) No subitem 5.2.1, onde se lê:
- "5.2.1. Para obter isenção nos termos do item 5.2, o candidato deverá realizar a solicitação entre os dias 02 a 04 de fevereiro de 2026 e entregar, junto com os documentos exigidos no item 4.3, comprovante de cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que pode ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante.>"
- Leia-se:
- "5.2.1. Para obter isenção nos termos do item 5.2, o candidato deverá realizar a solicitação entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026 e entregar, junto com os documentos exigidos no item 4.3, comprovante de cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que pode ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante.>"
- c) No subitem 5.6, onde se lê:
- "5.6. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável pelo concurso público e/ou respectiva Direção de Centro até 09 de fevereiro de 2026."



Leia-se:
"5.6. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável pelo concurso público e/ou respectiva Direção de Centro até 19 de fevereiro de 2026."
II. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 110/2025 - PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 245, em 24 de dezembro de 2025, seção 03, págs. 65 a 78.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.072634/2025-52.
Pregão Nº 90050/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA.
Contratado: 00.113.772/0001-30 - PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de rações para os rebanhos do centro de estações experimentais florestais - ceex - Fazenda Canguiri, da Universidade Federal do Paraná, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Valor Total: R\$ 87.278,00. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.036506/2025-45. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa PRATO NOBRE REFEICOES COLETIVAS LTDA. (CNPJ/MF nº 23.712.322/0001-69), conforme Item 13.1 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90.117/2024, em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue os itens do 2025NE001888. Sanção aplicada: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgão da União pelo prazo de 03 (três) dias e multa no valor de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) Assina: Ricardo Leitoles Krupa, Pró-Reitor de Orçamento e Administração da UFPR em execício"

RICARDO LEITOLES KRUPA
Pró-Reitor de Orçamento e Administração da UFPR
Em execício

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Dia 30/01/2026, SEÇÃO 3, Página 58, referente ao Processo Edital de Citação, Processo: nº 23075.072469/2024-58 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ:75.095.679/0001-49. Contratada: JOAO VICTOR ALFARO NEGRETTI - CNPJ: 48.261.755/0001-76); Onde se lê: Processo: nº 23075.072469/2024-58, Leia-se: Processo: nº 23075.067353/2025-88.

Curitiba-PR, 30 de janeiro de 2026.
GRACIELA ESTHER MARAFIGA
Administradora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2026
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 399/2024-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.051274/2024-74, torna público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - Departamento Economia, Área de Conhecimento: Economia, Matéria Específica: Fundamentos de Economia, conforme Edital de Homologação n.º 399/2024-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2024, seção 3, página 47.

DULCILEIA GONCALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 23076.005529/2026-49. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: IAGO ORLEANS PINHEIRO MONTEIRO. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 03/02/2026, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 20/01/2025. DANIELLE FABIÓLA DO NASCIMENTO. Pró-Reitora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12223/2025 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.189223/2025-85.
Dispensa Nº 86/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio da contratada para captar e receber diretamente, sem ingresso na conta única do tesouro nacional da contratante, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do projeto acadêmico na vertente de ensino- especialização sob o título: "curso de especialização em periodontia"..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/01/2026 a 28/02/2028. Valor Total: R\$ 396.000,00. Data de Assinatura: 28/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10952/2025 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.136858/2024-07.
Dispensa Nº 87/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio da contratada para captar e receber diretamente, sem ingresso na conta única do tesouro nacional da contratante, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do projeto acadêmico na vertente de extensão - prestação de serviço sob o título "cidade do som 2.0"..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/01/2026 a 26/11/2026. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 26/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I; PROCESSO Nº 23077.158040/2025-18; LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER. CNPJ: 08.428.765/0001-39. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Automação Aplicados à Ambiente Hospitalar", a ser executado nos termos do plano de trabalho, anexo, que é parte integrante do presente Instrumento Jurídico, independentemente de sua transcrição. Valor: 157.140,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 30/01/2026. Fundamento Legal: Emenda Constitucional n.º 85/2015, Lei n.º 10.973/2004, Lei n.º 13.243/2016, Decreto n.º 9.283/2018, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD/UFRN, Resolução nº 130/2018-CONSEPE/UFRN, Resolução nº 005/2022-CONSEPE/UFRN. ASSINAM pela LIGA: Roberto Magnus Duarte Sales (Presidente do Conselho de Administração), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor Presidente). Em 30 de janeiro de 2026. José Daniel Diniz Melo. Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO, PROCESSO Nº 23077.110765/2024-44; ÉCOLE NATIONAL SUPÉRIEURE D'INGÉNIEURS DE CAEN - ENSCAEN (FRANÇA); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar e ampliar o campo de aplicação do Acordo de Cooperação Acadêmica relativo ao Programa de Duplo Diploma entre a UFRN e a ENSICAEN, de modo a incluir os cursos de Engenharia da Computação e de Engenharia Mecatrônica da UFRN, possibilitando a obtenção simultânea dos diplomas expedidos pela UFRN e do "Diplôme d'Ingénieur de l'ENSICAEN, Spécialité Génie Physique et Systèmes Embarqués" concedidos pela ENSICAEN, conforme critérios de validação definidos por cada instituição, nos termos do acordo. O termo aditivo está válido até o término da vigência do acordo de duplo diploma inicial. Vigência: 30/01/2026 a 13/07/2030. Data de assinatura: 30/01/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), e pela ENSCAEN: Gilles Ban (Diretor). José Daniel Diniz Melo Reitor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 155014

Nº Processo: 23527.008870/2025-50.
Pregão Nº 90031/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA.
Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de microcomputadores, notebooks e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo sistema de registro de preços - SRP, para abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul do brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh., nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027. Valor Total: R\$ 14.068,26. Data de Assinatura: 23/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 144/2025-Progesp, referente a concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de professor do magistério superior na classe A/Assistente 1, publicado no DOU nº 227, de 28/11/2025, Seção 3, p. 82/91, INCLUIR: "13.18.2. A inexistência de candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas ou com deficiência não implicará na alocação das vagas da cláusula de barreira para a ampla concorrência". ONDE SE LÊ: "16.6.3.4. Patente: [...] c) Patente Nacional: considera-se patente nacional aquela depositada em um único país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN, atualmente denominado de Agência de Inovação da Reitoria (Agir). d) patente internacional: considera-se patente internacional aquela depositada em mais de um país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI ou diretamente na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, bem como comprovante de depósito internacional via PCT (Tratado de Cooperação de Patentes) ou CUT (Convenção da União de Paris) e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN, atualmente denominado de Agência de Inovação da Reitoria (Agir)", LEIA-SE: "16.6.3.4. Patente: [...] c) Patente Nacional: considera-se patente nacional aquela depositada em um único país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI. d) patente internacional: considera-se patente internacional aquela depositada em mais de um país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI ou diretamente na Organização Mundial de Propriedade Intelectual".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026 ao Instrumento código 985009. Convenentes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114. Convenente: FUNDACAO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FEENG, CNPJ nº 02475386000113. Prorrogar até 31 de julho de 2026, o prazo de vigência do Convênio original. Valor Total: R\$ 144.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/01/2026 a 31/07/2026. Data de Assinatura: 02/12/2025. Signatários: Concedente: MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA, CPF nº ***.388.030-**, Convenente: ANGELA DE MOURA FERREIRA DANILEVICZ, CPF nº ***.758.380-**.

